

Proposto por: João Paulo de Barros Rangel Dias Mônica Hasse Aprovado por: Luiz Lourenço de Mello Filho

SUMÁRIO

| 1 | KE: | SPONSABILIDADES GERAIS | 2 |
|---|-------------|---|----|
| 2 | Ge | rir Créditos de Grandes Faturadores | 2 |
| | 2.1 | Enviar planilha com informações de faturas passíveis de compensações | 2 |
| | 2.2 | Adequar a planilha de controle das compensações do mês | 3 |
| | 2.3 | Solicitar empenho e liquidação das faturas a serem compensadas | 4 |
| | 2.4 comp | Consolidar informações recebidas dentro do prazo no controle das pensações | 4 |
| | 2.5 Cond | Elaborar documentos para andamento das Compensações do mês das essionárias | 5 |
| | 2.6 | Ajustar Ofício e solicitar assinatura do Secretário da Fazenda | 9 |
| | 2.7 | Encaminhar Ofício para as Concessionárias | 9 |
| | 2.8 | Emitir o Termo de Quitação das faturas compensadas | 10 |
| | 2.9 | Receber Termo de Quitação | 10 |
| | 2.10 | Preparar as operações financeiras | 12 |
| | 2.11 | Realizar as operações financeiras de compensação | 13 |
| | 2.12 | Realizar baixas escriturais das faturas | 14 |
| 3 | IND | DICADORES | 15 |
| | | | |

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 1 de 16 |



1 RESPONSABILIDADES GERAIS

| FUNÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|--|
| Concessionárias (Grandes | Enviar planilha com informações passíveis de |
| Faturadores) | compensações |
| Divisão de Controle de Pagamentos - DAF/DTE | Recebe as informações de faturas passíveis de compensações, concilia as informações junto às unidades gestoras da administração direta, indireta, e autarquias do Poder Executivo, gerencia o processo até a baixa escritural desses títulos |
| Gabinete do Secretário da Fazenda | Solicita assinatura do secretário da Fazenda e encaminha Ofício para as concessionárias |
| Divisão de Execução Financeira - DCMF/DTE | Realiza as operações financeiras de compensação |

2 GERIR CRÉDITOS DE GRANDES FATURADORES

O processo ocorre mensalmente na DTE – Diretoria do Tesouro Estadual, por meio dos departamentos Departamento de Administração Financeira – DAF e Departamento de Controle e Movimentação Financeira - DCMF, que administram a compensação dos gastos do Estado com relação ao ICMS devido por empresas fornecedoras de ENERGIA ELÉTRICA E PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (Grandes Faturadores), em conformidade com a legislação vigente, Lei Estadual nº 18.280/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 666/2015, não sendo necessária transações financeiras dessas operações junto às Concessionárias.

2.1 Enviar planilha com informações de faturas passíveis de compensações

As concessionárias enviam mensalmente um e-mail para a DAF/DTE, direcionado à **Divisão de Controle de Pagamentos**, contendo uma planilha relacionando as faturas passíveis de compensação, emitidas às unidades consumidoras, referente aos serviços realizados.

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 2 de 16 |



| CODIGO | ORGAO | UC | FATURA | DÍGITO | TIPO FAT | NUM NF | VENCIMENTO | TOTAL | JUROS | MULTA | CORREÇÃO | TOTAL JMC |
|------------|--|--------|---------|--------|----------|---------|------------|-----------|-------|-------|----------|-----------|
| 1300 | CC - CASA CIVIL | xxxxxx | XXXXXXX | | FAT | xxxxxxx | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | xxxxxx | xxxxxx | | FAT | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | xxxxxx | xxxxxx | | FAT | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 1300 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | XXXXXX | xxxxxx | | AGP | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 1500 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 1600 | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | xxxxxx | xxxxxx | | FAT | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | XXXXXX | xxxxxx | | FAT | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 1600 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2330 | IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL | XXXXXX | xxxxxx | | FAT | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | xxxxxx | XXXXXX | | FAT | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | xxxxxx | XXXXXXX | | FAT | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2300 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2700 | SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA | XXXXXX | xxxxxx | | AGP | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| | | XXXXXX | XXXXXXX | | AGP | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2700 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2900 | SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | xxxxxx | XXXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2900 Total | | XXXXXX | XXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2930 | REPR - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ | xxxxxx | xxxxxxx | | AGP | | xx/xx/2022 | xx.xxx,xx | - | - | - | - |
| 2930 Total | | XXXXXX | XXXXXXX | | | | | xx.xxx,xx | - | - | - | - |

Planilha "Informações Passíveis de Compensação"

2.2 Adequar a planilha de controle das compensações do mês

Recebida a planilha "Informações Passíveis de Compensação", a DAF/DTE faz a conferência do preenchimento relativo às faturas emitidas aos Órgãos a serem compensadas no mês, com os seguintes dados:

- Código do órgão
- o Nome do órgão
- Número da fatura
- Data de vencimento
- Valor

E insere novas colunas com as seguintes informações:

- Fonte de recurso
- o Nº de Empenho
- o Nº de Liquidação

SISTEMA DE GRANDES FATURADORES - SGF COPEL DISTRIBUIÇÃO - XXXXX/2022 DEVOLVER A PLANILHA NO MÁXIMO ATÉ O DIA xx DE yyy/2022 É dever do financeiro de cada órgão enviar as informações solicitadas dentro do prazo limite, incorrendo em responsabilização no caso de originar juros e multas. CÓDIGO ÓRGÃO UC FATURA DÍGITO TIPO_FAT NUM_NF VENCIMENTO TOTAL FONTE EMPENHO LIQUIDAÇÃO

Planilha "Controle das Compensações do Mês"

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 3 de 16 |



2.3 Solicitar empenho e liquidação das faturas a serem compensadas

A DAF/DTE, encaminha às unidades gestoras, via e-mail, planilha de "Controle das Compensações do Mês", para registro das informações complementares (fonte de recurso, empenho e liquidação, determinando prazo de retorno.



Modelo de "E-mail enviado aos Órgãos"

Para casos em que não ocorra manifestação de retorno do estipulado no e-mail, não ocorrerá a compensação do crédito presumido.

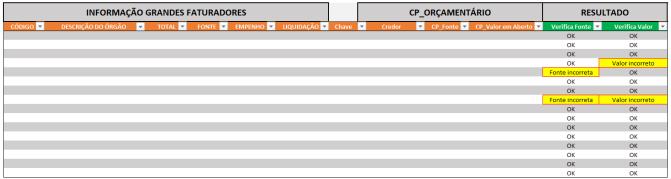
2.4 Consolidar informações recebidas dentro do prazo no controle das compensações

Recebidas as informações das unidades gestoras, a DAF/DTE realiza a conferência conciliando com os dados extraídos do Sistema SIAF.

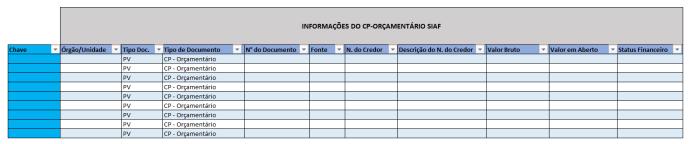
- Credor
- o Fonte
- o Empenho
- Liquidação
- Valor

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 4 de 16 |





Planilha "Conferência SIAF"



Informações extraídas do CP-Orçamentário no SIAF

Diante de possíveis divergências, e havendo tempo hábil, solicita-se correção, caso contrário, não se realizará a compensação.

Por fim, parametrizada todas as informações, a DAF/DTE gera uma Planilha Consolidada.

| CÓDIGO | NOME DO ÓRGÃO | FATURA | EMISSÃO | VENCIMENTO | VALOR | FONTE | EMPENHO | LIQUIDAÇÃO |
|--------|--|---------|------------|------------|---------------|-------|----------|------------|
| 1300 | CC - CASA CIVIL | xxxxxxx | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 100 | xxxxxx | xxxxxx |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | XXXXXXX | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 100 | | |
| | TOTAL | | | | R\$ xx.xxx,xx | | | |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | xxxxxx | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 147 | | |
| | TOTAL | | | | R\$ xx.xxx,xx | | | |
| 1600 | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | xxxxxxx | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 100 | | |
| | TOTAL | | | | R\$ xx.xxx,xx | | | |
| 2300 | SEPL - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | xxxxxx | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 100 | | |
| | TOTAL | | | | R\$ xx.xxx,xx | | | |
| 2330 | IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL | xxxxxxx | xx/xx/2022 | xx/xx/2022 | R\$ xx.xxx,xx | 100 | | |
| | | | | | | | | |
| 2700 | SEAP | xxxxxx | | | | 100 | | |
| | TOTAL | | | | | | (Ctrl) • | |

"Planilha Consolidada"

2.5 Elaborar documentos para andamento das Compensações do mês das Concessionárias

A DAF/DTE, elabora o Memorando mensal: "Utilização Crédito Presumido" e encaminha para a DTE, via e-protocolo, informando o valor do crédito presumido do mês para determinada

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 5 de 16 |



concessionária, e ainda, anexa ao protocolo minuta de ofício a ser realizado pelo Gabinete do Secretário, para encaminhamento à empresa, bem como, as planilhas consolidadas.



Memorando n° xx/2022 - DTE/DAF

Curitiba, xx de xxxxx de 2022

Assunto: Sistema de Grandes Faturadores – (nome da concessionária) – mês xxxx/2022.

Ao Diretor do Tesouro Estadual,

Para dedução do valor devido a título de ICMS por aquela Companhia, conforme autorização da Lei Estadual nº 18.280/2014 de 04 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 666/2015 de 10 de março de 2015, solicita-se que seja providenciada a expedição de Ofício do Sr. Secretário da Fazenda, endereçado à presidência da (nome da concessionária), conforme minuta sugerida no Anexo 01 (constante na aba "anexos" do presente protocolo), após a assinatura encaminhar o ofício por e-mail para (e-mail@concessionária.com.br), com cópia para daf@sefa.pr.gov.br e retornar o protocolo a este departamento.

Este Departamento da Administração Financeira – DAF permanece à disposição para outras providências que porventura se façam necessárias ao atendimento da demanda.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXX

Chefe do Departamento de Administração Financeira

Departamento de Administração Financeiro | - Avenida Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010

www.fazenda.pr.gov.br

Modelo " Memorando mensal: Utilização Crédito Presumido"

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 6 de 16 |





Ofício nº xx/2022 - GAB/SEFA

Curitiba, xx de xxxxx de 2022

Assunto: Crédito a ser presumido de ICMS - (nome da concessionária). S.I.D.: xx.xxx.xxx-x

Senhor Presidente

Ressalvo que o montante total de ICMS a ser deduzido mensalmente, incluindo os valores relativos ao consumo corrente de 2022 e a parcela dos exercícios anteriores, não poderá ultrapassar 10% do valor do faturamento bruto dos estabelecimentos da empresa situados no Estado do Paraná no segundo mês anterior ao da apropriação do crédito, cujo recolhimento deverá ocorrer no dia 15 de janeiro de 2022 (mês de referência da EFD janeiro de 2022).

Permaneço à disposição e em proveito do ensejo, renovo meus sinceros protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,

Renê de oliveira Garcia Junior Secretário de Estado da Fazenda

A Senhor:

XXXXX XXXXXX XXXXXX

Diretor Presidente
(nome da concessionária)

Nesta Capital

Gabinete do Secretário | - Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010 | 41 3235-8010

www.fazenda.pr.gov.br

Modelo " Ofício Utilização Crédito Presumido"

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 7 de 16 |



Anexar as planilhas geradas:

- o Demonstrativo consolidado do crédito a ser presumido;
- o Demonstrativo <u>detalhado</u> do crédito a ser presumido.

Anexo 01 - Demonstrativo consolidado do crédito a ser presumido - xxxxx de 2022

| | | R\$ | 1,00 |
|-------------|--|-----|--------------|
| CÓDIGO | NOME DO ÓRGÃO | | VALOR |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | R\$ | |
| 1600 | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ | |
| 2300 | SEPL - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO | R\$ | |
| 2330 | IPARDES - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL | R\$ | |
| 2700 | SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA | R\$ | |
| 2930 | REPR - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ | R\$ | |
| 3900 | SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | R\$ | |
| 4100 | SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE | R\$ | |
| 4134 | IPCE - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA E DO ESPORTE | R\$ | |
| 4500 | SETI - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR | R\$ | |
| 4530 | UEL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA | R\$ | |
| 4531 | UEPG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA | R\$ | |
| 4532 | UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ | R\$ | |
| 4533 | UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE | R\$ | |
| 4534 | UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - REITORIA | R\$ | |
| 4546 | UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - APUCARANA | R\$ | |
| TOTAL GERAL | | R\$ | X.XXX.XXX,XX |

Anexo 02 - Demonstrativo detalhado do crédito a ser presumido - xxxxx de 2022

| | | RŞ | 1,00 |
|-------------|-------------------------------------|------------|--------------|
| CÓDIGO | NOME DO ÓRGÃO | LIQUIDAÇÃO | VALOR |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | R\$ | |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | R\$ | |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | R\$ | |
| 1600 | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | R\$ | |
| TOTAL GERAL | | R\$ | X.XXX.XXX,XX |

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 8 de 16 |



A DTE, encaminha o protocolo para o Gabinete do Secretário da Fazenda.





Protocolo nº: 18.538.618-0

Interessado: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Assunto: Sistema de Grandes Faturadores - Oi S.A - mês janeiro/2022.

DESPACHO Nº 238/2022

- Ciente e de acordo com os termos do Memorando nº 07/2022 DTE/DAF (fl. 2);
- II. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário da Fazenda para ciência, com solicitação de providências para o encaminhamento de Ofício ao Presidente da Oi S.A., conforme minuta sugerida e constante na aba "anexos" do presente protocolo.

Curitiba, em 19 de janeiro de 2022.

Marcos Buarque Montenegro

Diretor do Tesouro Estadual

Modelo "Despacho"

2.6 Ajustar Ofício e solicitar assinatura do Secretário da Fazenda

O Gabinete do secretário faz os ajustes necessários no Ofício e solicita assinatura do Secretário da Fazenda.

2.7 Encaminhar Ofício para as Concessionárias

O Gabinete do secretário encaminha o ofício, via e-mail, para as concessionárias, com cópia para o DAF/DTE, e insere o mesmo ao protocolo.

As concessionárias devem acusar o recebimento via e-mail.

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|---------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 9 de 16 |



De: Chefia de Gabinete SEFA <chefia.gab@sefa.pr.gov.br> **Enviada em:** quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 13:20 **Para:** Solange Biernaski Manfron <solangeb@oi.net.br>

Cc: DAF <daf@sefa.pr.gov.br>

Assunto: Ofício nº 079/2022 - GS/SEFA - Crédito a ser presumido de ICMS

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos Ofício nº 079/2022 - GS/SEFA - Crédito a ser presumido de ICMS, para conhecimento e providências.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente.

Modelo "e-mail enviado às Concessionárias com cópia para a DAF"

RE: Ofício nº 089/2022 - GS/SEFA - Crédito a ser presumido de ICMS

Mauricio De Oliveira <mauricio.oliveira@copel.com>

Seg, 24/01/2022 15:32

Para: Chefia de Gabinete SEFA <chefia.gab@sefa.pr.gov.br>

Cc: DAF <daf@sefa.pr.gov.br>

Ofício recebido.

Atenciosamente.

Mauricio de Oliveira Analista Administrativo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Distribuição Copel Distribuição S.A.

Modelo " e-mail de confirmação de Recebimento"

2.8 Emitir o Termo de Quitação das faturas compensadas

As concessionárias ao receberem o Ofício "Utilização Crédito Presumido", devem emitir para o Governo do Estado do Paraná um Termo de Quitação de Débitos, encaminhando para a DAF/DTE, por e-mail.

2.9 Receber Termo de Quitação

Uma vez recebido o termo, o mesmo é anexado ao seu respectivo protocolo.

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 10 de 16 |



O Termo de Quitação de Débitos é imprescindível para continuidade dos créditos presumidos subsequentes.

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

Empresa Copel Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.368.865/0001-66, declara para os devidos fins ter recebido do Governo do Estado do Paraná, referente aos débitos relativos aos serviços de telecomunicações, prestados no mês de abril de 2021, com vencimento em 25/05/2021, no valor global de R\$ conforme relação analítica constante dos anexos I e II do Of. 296/2021 – GS/SEFA, deduzidos dos recolhimentos mensais de ICMS dessa empresa na forma autorizada pela Lei Estadual nº 18.280/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 666/2015.

Curitiba, 18 de Maio de 2021.

Modelo "Termo de Quitação de Débitos"

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 11 de 16 |



2.10 Preparar as operações financeiras

A DAF/DTE elabora um memorando "Movimentação Financeira entre Contas – SGF", solicitando à DCMF/DTE as transferências de recursos entre contas bancárias inerentes às respectivas fontes de recurso, detalhadas em demonstrativos por fonte e liquidação.



Memorando n° xx/2022 - DAF

Curitiba, xx de xxxxx de 2022

A Sra. Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira Assunto: Movimentação Financeira entre Contas – Sistema de Grandes Faturadores

Com relação a (nome da concessionária) a qual refere-se o protocolo em trato, o valor é de R\$ x.xxx.xxx, xx (.....).

Diante do programa, ocorrerá a constituição de Receita e Crédito Presumido no mesmo montante, na Fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geraldo Estado por Determinação Legal, sendo necessária a realização de movimentação financeira entre fontes onde ocorreram as despesas, conforme anexo I.

Atenciosamente,

XXXXXXXX Assistente Técnico DAF/DTE/SEFA

De acordo,

XXXXXXXXX

Chefe do Departamento de Administração Financeira DAF/DTE/SEFA

Departamento de Adm. Financeira | - Avenida Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba/PR | CEP 80420-010 | 41 3235.7884

www.fazenda.pr.gov.br

Modelo "memorando Movimentação Financeira entre Contas - SGF"

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 12 de 16 |



Anexo I - Demonstrativo resumido por fontes - xxxxx/22

| DE FONTE | PARA FONTE | | VALOR |
|----------|------------|-----|--------------|
| 100 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 101 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 113 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 116 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 128 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 147 | 147 | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| TOTAL | | R\$ | x.xxx.xxx,xx |

Anexo I - Demonstrativo detalhado referente ao Crédito Presumido - xxxxx/22

| | | | | | | R\$ | 1,00 |
|------------|--|----------|-------|---------|------------|-----|--------------|
| CÓDIGO | NOME DO ÓRGÃO | CONTRATO | FONTE | EMPENHO | LIQUIDAÇÃO | | VALOR |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | xxxx | 100 | XXX | xxxxx | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | xxxx | 100 | XXX | XXXXX | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 1300 | CC - CASA CIVIL | xxxx | 100 | XXX | xxxxx | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | xxxx | 147 | xxx | xxxxx | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 1500 | CM - CASA MILITAR | xxxx | 147 | XXX | XXXXX | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| 1600 | CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO | XXXX | 100 | XXX | XXXXX | R\$ | x.xxx.xxx,xx |
| TOTAL GERA | L Comment of the Comm | | | | | R\$ | x.xxx.xxx,xx |

2.11 Realizar as operações financeiras de compensação

A DCMF/DTE, realiza as operações bancárias conforme o memorando.

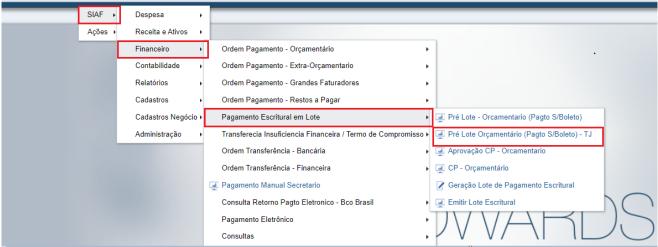


| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 13 de 16 |

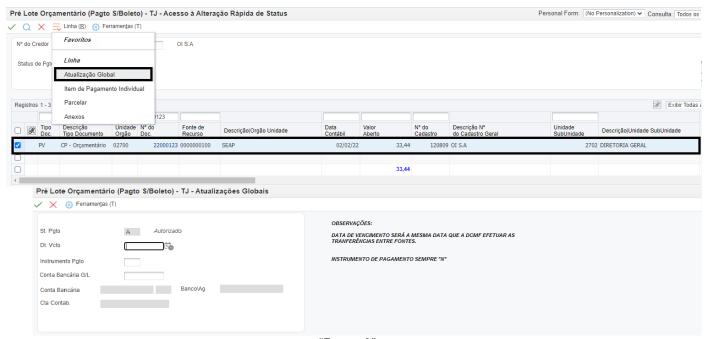


2.12 Realizar baixas escriturais das faturas

Após a realização das transferências bancárias, a DAF/DTE realiza a baixa escritural da compensação no Sistema Novo SIAF das respectivas liquidações, sendo que a data deve ser a mesma da transferência financeira, conforme os passos a seguir:



"Passo 1"



"Passo 2"

Após a realização das respectivas operações o protocolo fica sobrestado para dar continuidade na inclusão de documentos nos meses subsequentes.

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 14 de 16 |



3 INDICADORES

| Nome | Descrição do Indicador | Fórmula | Período de apuração | Fonte |
|--|---|---|---------------------------|-------------|
| Tempo médio de compensação das faturas | Prazo decorrido desde o recebimento da planilha com as faturas até a baixa escritural | Soma dos prazos decorridos de todas as concessionárias/número de concessionárias | mensal | e-protocolo |

| Código: | Data: | Revisão: | Página: |
|---------|------------|----------|----------|
| DTE-002 | 18/03/2022 | 01 | 15 de 16 |

FLUXOGRAMA DO PROCESSO "GERIR CRÉDITO DE GRANDES FATURADORES"

